

CHAMADA PARA CANDIDATURA A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR LOCAL DO PPgDITM

Está aberto o processo para escolha do Coordenador Local e Vice-Coordenador local do PPgDITM para o biênio 2022-2024.

Requisitos para candidaturas

1. Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (Coordenação Local da UFRN na Associação Ampla), os professores do quadro permanente do Programa que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva, e em pleno exercício de suas atividades na UFRN.

Parágrafo único: não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores colaboradores ou visitantes, bem como aqueles afastados ou a disposição de outros órgãos fora da UFRN.

2. Só serão aceitas inscrições com a chapa completa (Coordenador e Vice-Coordenador).

3. No ato da inscrição, deve ser apresentada a proposta de trabalho da chapa para o biênio.

Procedimentos:

1. Inscrição e a formalização da candidatura é feita através de inscrição da chapa com o envio da ficha de inscrição e da proposta de trabalho ao e-mail da secretaria do DITM na UFRN: ditm.ufrn@outlook.com;
2. Requerimento de inscrição da chapa: A ficha para inscrição da chapa encontra-se disponível no site do programa em “documentos → formulários”: (<https://bit.ly/3k5nz8w>), com uma foto digital nítida dos membros da chapa.
3. As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.
4. Consulta eleitoral: no SIGEleição <https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>, aos docentes permanentes do PPgDITM (UFRN) e alunos regularmente matriculados no PPgDITM (UFRN)
5. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral de acordo com o critério: professor 70% (setenta por cento), e estudantes 30% (trinta por cento) pós

fixado de acordo Artigo 50, §2.º do Regimento Geral da UFRN combinado com o Artigo 20, § 3.º do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde.

Os eleitores:

I) Docentes permanentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos pertencentes ao quadro efetivo da UFRN, em gozo de seus direitos funcionais.

II) Todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos vinculados à UFRN e matriculados no semestre em que ocorrer a consulta.

O calendário da consulta e da eleição é o seguinte:

a) Inscrição das chapas: 09/08 a 10/08/2021, através do e-mail da secretaria do DITM na UFRN: ditm.ufrn@outlook.com;

b) Homologação das inscrições de chapas: 11 de agosto de 2021

c) Divulgação das chapas: 12 e 13 de agosto de 2021;

d) Consulta eleitoral: das 8:00h do dia 19/08/2021 às 23:59h do dia 20/08/2021.
<https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>

e) Divulgação do resultado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (Coordenação Local (UFRN): 21 de agosto de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL

Natal, 03/08/2021

Guilherme Paiva de Almeida
Adley Antonini Neves de Lima
Cícero Flávio Soares Aragão